CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 132 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"Altera a Portaria Nº 101, de 11 de dezembro de 2014"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais e para atender ao disposto nos artigos 20, 21 e 22 da Lei Orgânica Municipal de 19/03/1990,

CONSIDERANDO:

a) a atribuição de organizar e presidir a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º biênio (2019 e 2020);

b) .....

RESOLVE:

Art. 1º - .....

Art. 2º - As chapas deverão ser inscritas e protocoladas impreterivelmente no período de 12/12/2018 e 13/12/2018 diretamente na Secretária da Câmara, no horário de expediente 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas).

Parágrafo Único - .....

Art. 3º - .....

Art. 4º - .....

Art. 5º - .....

Art. 6º - .....

Art. 7º - .....

Art. 8º - .....

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 04 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se
Em 04 / 12 / 2018
Presidente

Vereador – Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara